



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 100/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Conclusão da obra quadra do JP, localizada na comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa mais uma reivindicação da comunidade do Jirau, já que devido a grande demanda e/ou realizações de eventos no local, a conclusão das obras é de suma importância para proporcionar mais conforto ao público, além de oferecer mais estrutura para receber os eventos recorrentes que o local exige.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de outubro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador